

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 166/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.
Dia 8./12/25 Pg. 473

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PROCESSO SEI Nº: 6018.2022/0095141-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 101/2022 – aquisição de mobiliários.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo remanescente referente intervenção local do TA 101/2022 – CER/APD, para aquisição de mobiliários, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 374/2025 - OS Fundação do ABC.
- 1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	Plataforma vibratória	1	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.589,00	1.589,00	R\$ 1.263,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	Trave de equilíbrio	1	650,00	650,00	720,00	720,00	898,00	898,00	R\$ 756,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	KIT Pneu balão+capa+suporte	1	1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.530,00	1.530,00	R\$ 1.210,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	Tapete sensorial 18 texturas	1	500,00	500,00	489,90	489,90	1.000,00	1.000,00	R\$ 663,30
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	Armário baixo 02 portas com chave - MDF	2	655,00	1.310,00	900,00	1.800,00	1.120,00	2.240,00	R\$ 1.783,33
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	Cortina hospitalar em vinil azul – 300 x 300cm (AxL) com instalação	2	756,00	1.512,00	1.260,00	2.520,00	794,45	1.588,90	R\$ 1.873,63
TOTAL									7.549,26

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE